

Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 19 de Maio de 2015.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa licitação, para a contratação de 01 (um) endosso de seguro para o Corolla XEI 0Km, e um seguro total de 30 (trinta) dias para o Vectra Expression 2010/2010, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,

Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 023/2015 - NR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENDOSSO DE SEGURO PARA O
COROLLA XEI 0KM, E UM SEGURO TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O
VECTRA EXPRESSION 2010/2010, AMBOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSAL.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de Maio de 2015.

Do: Presidente da Câmara Municipal:

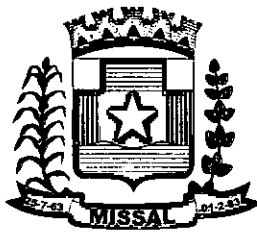
**Para: Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Jose Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de Maio de 2015.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 19/05/2015.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Contratação de 01 (um) endosso de seguro para o Corolla XEI 0Km, e 01 (um) seguro total de 30 (trinta) dias para o Vectra Expression 2010/2010, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Missal.

Valor: Preço Máximo de R\$ 1.252,52 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 100

01.01 – Câmara Municipal

01.0001.02001 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

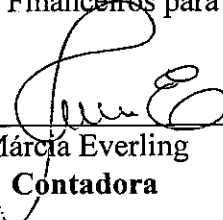
3.3.90.39.69.03 – Seguros e Demais Veículos Públicos

19/05/2015

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.


Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 19 de Maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa “**MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial sito à Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 que tem como objetivo a contratação de uma Empresa para a contratação de 01 (um) endosso de seguro para o Corolla XEI 0Km, e um seguro total de 30 (trinta) dias para o Vectra Expression 2010/2010, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

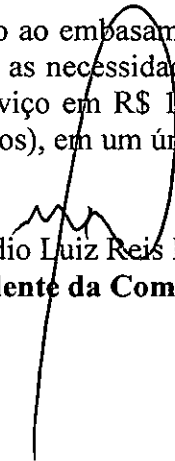
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.252,52 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações




Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor de **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial sito à Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas referente à contratação de 01 (um) endosso de seguro para o Corolla XEI 0Km, e um seguro total de 30 (trinta) dias para o Vectra Expression 2010/2010, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de R\$ 1.252,52 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Missal - PR, 19 de Maio de 2015.


José Schneiders
Presidente

Assunto: Orçamento Seguro Vectra

De: Missal Corretora de Seguros (missalcorretora@brturbo.com.br)

Para: custodio_luiz@yahoo.com.br;

Data: Segunda-feira, 18 de Maio de 2015 16:42

Boa Tarde

Valor para contratação seguro novo do Vectra Expression ano 2010/2010
R\$ 11 x 553,50

Coberturas :

Veículo 100% fipe

Danos Materiais a terceiros 200.000,00

Danos Corporais a terceiros 300.000,00

App seguro de vida por acupante 25.000,00

Danos Morais 30.000,00

Asst. 24hs com Km ilimitado de guincho, cobertura de vidros, faróis retrovisores e lanternas, Franquia de R\$ 721,00.

Ficamos no aguardo de um OK, para efetivarmos a proposta.

Att.

* Edmilson A. Kieling

MISSAL Corretora de Seguros

45 3244 1722 3244 2217

45 9134 3541

Assunto: Re: Nota Fiscal Corolla - Câmara Municipal de Missal
De: Missal Corretora de Seguros (missalcorretora@brturbo.com.br)
Para: custodio_luiz@yahoo.com.br;
Data: Segunda-feira, 18 de Maio de 2015 16:21

Boa Tarde Custódio

Valor do Endosso, substituição do veículo na Apólice R\$ 699,02

At.
Edmilson

Em 18 de maio de 2015 14:56, Custodio Luiz <custodio_luiz@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde Celito, conforme conversa estou enviando anexa a nota fiscal referente ao novo carro da Câmara Municipal, como havia sugerido de se fazer o endosso do Vectra para o Corolla, e de se fazer um seguro 30 dias para o Vectra, confere. Sem mais desde já agradeço a sua atenção, e me coloco a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente.

Por gentileza confirme o recebimento deste E-mail. Obrigado pela vossa atenção.

Adm. Custódio Luiz Reis Lima

CRA-Pr: 18.570

E-mail: custodio_luiz@yahoo.com.br

Skype: custodio_luiz@hotmail.com

Twitter: @custodio_luiz

LinkedIn: Custodio Luiz Reis Lima

Reflexão

"O **saber** a gente aprende com os mestres e os livros. A **sabedoria**, se aprende é com a vida e com os humildes."
(Cora Coralina)

--
* CELITO BIASOLI*

MISSAL Corretora de Seguros

45 3244 1722 3244 2217

45 9134 3541


**Proposta - SEGURO AUTO ITAÚ
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (299)**

Comprovante do Cliente

imprimir fechar

Dados da Proposta				
Proposta n° : 102535598	Cotação n° : 117299488	Tipo de Emissão : Seguro Novo		
Início da Vigência : Das 24h00 de 19/05/2015	Término da Vigência : Até as 24h00 de 19/05/2016			
Data Cotação : 18/05/2015	Data Proposta : 19/05/2015	Data Tabela : 01/05/2015		
Dados do Corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal Venda
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32441722	00000.10.037381-8	01.64930.2.00	0000
Dados do Cliente				
Dados da Empresa				
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			Tipo Pessoa : Jurídica	
Nome de Fantasia : CAMARA MUNICIPAL			CNPJ : 01.579.444/0001-96	
Endereço				
Tipo : COMERCIAL				
Logradouro : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				
Número : 50		Complemento : PREDIO		
Bairro : CENTRO		CEP : 85890000		
Cidade : MISSAL		Estado : PR		
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Contato				
Nome : JOSE SCHNEIDERS		Assunto : TODOS		
Cargo : PRESIDENTE				
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Dados do Representante Legal do Cliente				
Dados Pessoais				
Nome : JOSE SCHNEIDERS		Tipo Pessoa : Física		
Data de Nascimento : 25/10/1951		CPF : 176.534.529-49	O proponente é Correntista Itaú? N/A	
		Sexo : Masculino		
Dados do Documento				
Tipo de Documento : CARTEIRA / CEDULA DE IDENTIDADE				
N° do Documento : 1358262		Data de Expedição : 29/07/1974		
Órgão Expedidor : SSP		U.F. : PR		
Dados do Seguro				
Procedência : NACIONAL				
Veículo - FIPE : GM - CHEVROLET VECTRA 2.0 EXPRESSION FLEXPOWER		Código Veículo - FIPE : 004336-2		
Veículo - Itaú : GM - VECTRA 2.0 EXPRESSION FLEXPOWER 4p / 5p MEC.		Código Veículo - Itaú : 0100502102608		
Ano de Fabricação : 2010		Ano Modelo : 2010		
Combustível : GASOLINA		Utilização : PASSEIO		
Chassis : 9BGAD69C0AB252425		Placa : ASH5596		
Renavam : 00196584426		Pintura : METALICA		
Cor : PRETO				
Local de Pernoite				
Cidade/UF : MISSAL /PR			CEP : 85890000	
Cálculo do Seguro				
GARANTIA / SERVIÇO	VALOR INDENIZÁVEL	FRANQUIA	PRÊMIO (R\$)	
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC):	100,00% da Tabela FIPE		305,25	

	VALOR MÁXIMO INDENIZÁVEL			
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO:	100,00% da Tabela FIPE	25% DA OBRIGATORIA	R\$ 721,00	2.784,68
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:	R\$ 200.000,00			750,05
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:	R\$ 300.000,00			388,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO:	R\$ 25.000,00			107,79
DANOS MORAIS:	R\$ 30.000,00			87,61
ASSISTÊNCIA 24H	KM ILIMITADO - ESPECIAL			Benefício
CARRO RESERVA	NÃO			0,00
PROTEÇÃO A VIDROS	VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS	PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO	120,00	101,90
		LATERAIS	60,00	
		RETROVISORES	120,00	
		FAROIS/LANTERNAS	120,00	
		FAROL DE MILHA	120,00	
		LED/XÊNON	1.000,00	
		TETO SOLAR	800,00	

IMPORTANTE: • Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo Indenizável contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

Preço do Seguro

Preço Total do Seguro : R\$ 4.525,28 **Custo de Emissão :** R\$ 0,00 **Preço à Vista do Seguro :** R\$ 4.859,24
Adic. de Fracionamento : R\$ 1.144,78 **IOF :** 7,38% **Preço Final do Seguro :** R\$ 6.088,50

Forma de Pagamento**PAGAMENTO :** 1 + 10 - 30 DIAS**TOTAL :** R\$ 6.088,50**PARCELA****VALOR****FORMA DE PAGAMENTO**

Primeira

R\$ 553,50

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Demais

10 x R\$ 553,50

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dia do Vencimento das demais parcelas : 25**Juros ao mês :** 4,85 %**Número Ficha Compensação :** 175247614674**Data de Vencimento :** 26/05/2015**Agregação de Cobrança :** NÃO**Destino dos Documentos****Enviar documentos (apólice e cobrança) para :** Padrão Corretor**De que forma o cliente deseja receber a apólice de seguro?****Recebimento de Apólice**

Impresso

Dados do Laudo da Vistoria**IMPORTANTE** o veículo somente terá cobertura após a realização da vistoria.**Questionário Suplementar de Avaliação de Risco**

Dados			
Cotação nº : 117299488		Tipo de Emissão : Seguro Novo	
Data da Cotação : 18/05/2015		Data Tabela de Vendas : 01/05/2015	
Dados do Corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32441722	00000.10.037381-8	01.64930.2.00
Dados do Cliente			
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		Tipo Pessoa : Jurídica	
		CNPJ : 01.579.444/0001-96	
Dados do Veículo			
Chassis : 9BGAD69C0AB252425		Placa : ASH5596	

Local de Pernoite					
Cidade/UF :MISSAL /PR			CEP :85890000		
O objetivo deste questionário é o de obter e registrar as informações exigidas pela Seguradora para decidir se aceita ou não o risco e precificá-lo.					
Informações Adicionais do Veículo					
Qual a atividade profissional que exerce o principal condutor? :					
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO/FUNCIÓNARIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> MÉDICO(A)	<input type="checkbox"/> MILITAR DO EXÉRCITO/MARINHA/AERONÁUTICA			
<input type="checkbox"/> DENTISTA	<input type="checkbox"/> PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERSONAL TRAINER	<input type="checkbox"/> PROFESSOR(A) ENSINO BÁSICO, FUNDAMENTAL, MÉDIO OU SUPERIOR			
<input type="checkbox"/> APOSENTADO	<input type="checkbox"/> ENGENHEIRO(A)/ARQUITETO(A)	<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO GRUPO ITAU			
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO DE EMPRESAS/NEGÓCIOS	<input type="checkbox"/> VENDAS/REPRESENTANTE COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
O principal condutor possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência? :					
<input checked="" type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO MANUAL	<input type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO AUTOMÁTICO OU PORTEIRO	<input type="checkbox"/> NÃO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
E no trabalho? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
E no colégio/faculdade/pós-graduação? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO ESTUDA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO ESTUDO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
Situação do veículo a ser segurado :					
<input checked="" type="checkbox"/> SEM ALIENAÇÃO/LIBERADO	<input type="checkbox"/> ALIENADO (CDC/FINANCIAMENTO DIRETO/LEASING/CONSÓRCIO)				
O principal condutor utiliza o veículo, dois ou mais dias da semana, para prestação de serviços e/ou visitar clientes e/ou fornecedores? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
Existem residentes entre 18 e 24 anos? :					
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E DIRIGEM			
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E NÃO DIRIGEM			
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO				
Distância da residência ao local de trabalho? :					
<input checked="" type="checkbox"/> ATÉ 10km	<input type="checkbox"/> ATÉ 20km	<input type="checkbox"/> ATÉ 30km			
<input type="checkbox"/> ATÉ 40km	<input type="checkbox"/> ACIMA 40km	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
O principal condutor reside em :					
<input checked="" type="checkbox"/> CASA/SOBRADO	<input type="checkbox"/> CASA EM CONDOMÍNIO FECHADO	<input type="checkbox"/> APARTAMENTO/FLAT			
<input type="checkbox"/> CHÁCARA/FAZENDA/SÍTIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
Indicação de Condutor					
Nome	CPF	Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil	Relacionamento
JOSE SCHNEIDERS	176.534.529-49	Masculino	25/10/1951	Casado	PRINCIPAL

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos **RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS**, como por exemplo, dentre outros: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; EMBRIAGUEZ DO CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA, VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas

para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. A falta de comunicação poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, além de eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta seguradora. **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

- Para a efetividade do seguro é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- Restrições como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras podem implicar na recusa imediata da proposta.
- **A Itau Seguros de Auto e Residência S.A.** poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. Caso ultrapassado esse prazo, o valor será corrigido pelo IPCA/IBGE, da data do pagamento até a data da efetiva restituição. Caso falem quaisquer documentos para análise, o prazo será suspenso, sendo retomado após o recebimento. Sendo o proponente pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo informado. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares, poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo, desde que a sociedade seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo na tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- **Veículos adquiridos com isenção fiscal:** serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de Leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira, devendo o restante da diferença entre o saldo devedor e a indenização ser repassada pela própria financeira. Quando alienado fiduciariamente, o segurado deverá apresentar carta com saldo devedor menor ou igual a indenização, quando então o pagamento se dará à financeira e o restante ao segurado após a baixa do gravame.
- A venda do veículo deve ser previamente comunicada à seguradora, porque a garantia do seguro não se transfere automaticamente com o veículo.
- **Qualquer alteração no uso do veículo deve ser previamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda do Direito à indenização.**
- Nos casos em que selecionada a opção "Sim" para o Dispositivo Anti Furto: Estou ciente de que, na aceitação e avaliação do risco, bem como na fixação do prêmio deste seguro, a seguradora considerou a instalação e permanência de um do(s) dispositivo(s) de proteção a roubo ou furto, no veículo objeto do seguro, descrito(s) nesta proposta. Se detectado que o dispositivo antifurto não foi instalado e/ou não estava funcionando por ação ou omissão do segurado, inclusive decorrente da ausência das manutenções ou revisões necessárias, será considerada declaração inexata e/ou agravamento intencional do risco, acarretando a Perda do Direito à indenização e cancelamento da apólice. Firmo, por mim e/ou pelo meu corretor e representante que esta subscreve, o compromisso de manter instalado o equipamento de segurança descrito nesta proposta, durante todo o período de vigência do contrato de seguro e de eventuais contratações para um novo período.
- Estou ciente ainda que no caso de ocorrência de sinistro, a seguradora comunicará o fato ao RNS (Registro Nacional de Sinistros) bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar ocorrências de sinistro.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O NÃO PAGAMENTO DO PRÊMIO NO PRAZO DEVIDO ACARRETERÁ O CANCELAMENTO DO SEGURO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, INTERPELAÇÃO OU PROTESTO, FICANDO A VIGÊNCIA REDUZIDA EM CARÁTER DEFINITIVO.**
- **Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.**
- Para pagamento em atraso, será cobrada atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2% e juros de 0,2% ao dia após 15 dias de atraso.
- CASO QUEIRA OBTER NOVO SEGURO SOBRE O MESMO INTERESSE E CONTRA O MESMO RISCO EM OUTRA SEGURADORA, DEVEREI COMUNICAR PREVIAMENTE A MINHA INTENÇÃO, POR ESCRITO, A ESTA SEGURADORA, INDICANDO A SOMA PELA QUAL PRETENDE SEGURAR-SE.
- **DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS E NO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO FORAM PRESTADAS PELO PROPONENTE OU PELO CONDUTOR PRINCIPAL DO VEÍCULO (QUE DIRIGE O VEÍCULO NO MÍNIMO 85% DO TEMPO DA SEMANA) E ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA**

TAXA DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO; E QUE, SE A INEXATIDÃO OU OMISSÃO NAS DECLARAÇÕES NÃO RESULTAR DE MÁ-FÉ DO SEGURADO, O SEGURADOR TERÁ DIREITO A RESOLVER O CONTRATO, OU A COBRAR, MESMO APÓS O SINISTRO, A DIFERENÇA DO PRÊMIO, TUDO CONFORME O ART. 766 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. ESTOU CIENTE AINDA QUE DEVO MANTER ATUALIZADAS TODAS AS INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES QUE PRESTEI NESTE ATO, COMUNICANDO À SEGURADORA AS ALTERAÇÕES QUE VIEREM A OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGURO. SE EVENTUALMENTE A SEGURADORA CONSTATAR, A QUALQUER TEMPO, SEM QUE O SINISTRO TENHA OCORRIDO, ALGUMA DIVERGÊNCIA NAS RESPOSTAS DESTES QUESTIONÁRIOS, DESDE QUE NÃO TENHA SIDO POR MÁ-FÉ, A SEGURADORA ANALISARÁ O CASO CONCRETO, PODENDO, APÓS CONTATAR O SEGURADO, CORRIGIR A APÓLICE RECLASSIFICANDO O RISCO, COM A RESPECTIVA COBRANÇA DA DIFERENÇA DE PREÇO, ACRESCIDA DE CUSTO ADMINISTRATIVO.

- **PARA O SEGURO CONTRATADO POR FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS, SOMENTE HAVERÁ INDENIZAÇÃO SE HOUVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU SE FOR COMPROVADO O VÍNCULO DE PARENTESCO DIRETO COM O FUNCIONÁRIO CONTRATANTE (PAIS, FILHOS E CÔNJUGE).**
- **Nos seguros contratados através de débito em conta corrente, autorizo a Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. a debitar o preço do seguro, inclusive das contratações para um novo período na conta corrente indicada acima. Esta declaração não significa compromisso de contratação para um novo período por qualquer das partes.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurador, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurador o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- Os serviços de assistência serão prestados por empresa terceirizada, previamente determinada, distinta da Itaú Seguros de Auto e Residência S.A e com CNPJ próprio.
- Quando não apresentada a garantia de Danos Morais para o(s) item(ns) segurado(s) entende-se que, mesmo ofertada, não houve a contratação da referida garantia.
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome à Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.
- **DECLARO QUE ESTA ASSINATURA CONFIRMA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE ATO.**

"A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco"

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

"O segurador poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF".

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."

Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento Itaú Auto e Residência: 3003 1001 Capitais e Principais Regiões Metropolitanas e 0800 720 1001 Demais localidades (Dias úteis 8h00 às 22h00), e para acionar os Serviços de Assistência: Todos os dias, 24h00.

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato com o SAC Itaú: 0800 728 0728 (Todos os dias, 24h00) ou acesse o Fale Conosco pelo site www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (Dias úteis, das 9h00 às 18h00). Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (Todos os dias, 24h00).

Missal Pa

19/05/2015

LOCAL

DATA

Assinatura do Proponente

Assinatura e carimbo do Corretor

MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 03.142.670/0001-41

Edmilson A. Kieling

NOUUNBBNOUMUROMUUMEEEMN00001001000000100000010000
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. - CNPJ 08.816.067/0001-00 - Código SUSEP 03182
Av. Eusébio Matoso, 1385 - CEP 05423-905 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900285/2013-19 RMPPC Proposta nº102535598

Proposta - SEGURO AUTO ITAÚ
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (303)
Substituição do veículo segurado na apólice

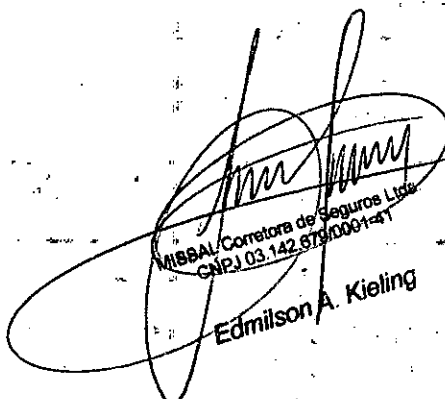
[imprimir](#) [fechar](#)

Dados da Proposta				
Proposta nº : 102535005	Cotação nº : 116994412	Tipo de Emissão : Aditamento - Renovação Itaú		
Apólice : 33.31.015852518	Início da Vigência : Das 24h00 de 18/05/2015		Término da Vigência : Até as 24h00 de 22/02/2016	
Data Cotação : 24/04/2015	Data Proposta : 18/05/2015	Data Tabela : 01/04/2015		
Dados do Corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal Venda
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32441722	00000.10.037381-8	01.64930.2.00	0000
Dados do Cliente				
Dados da Empresa				
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			Tipo Pessoa : Jurídica	
Nome de Fantasia : CAMARA MUNICIPAL			CNPJ : 01.579.444/0001-96	
Endereço				
Tipo : COMERCIAL				
Logradouro : AV. DOM GERALDO SIGAUD				
Número : 831		Complemento : PREDIO		
Bairro : CENTRO		CEP : 85890000		
Cidade : MISSAL		Estado : PR		
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Contato				
Nome : JOSE SCHNEIDERS				
Cargo :		Assunto :		
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Dados do Representante Legal do Cliente				
NÃO INFORMADO.				
Dados do Seguro				
Procedência : NACIONAL				
Veículo - FIPE : TOYOTA COROLLA - NAC 2.0 FLEX 16V		Código Veículo - FIPE : 002111-3		
Veículo - Itaú : TOYOTA - COROLLA - NAC 2.0 XEI FLEX 16V 4p / 5p AUT.		Código Veículo - Itaú : 0102800401610		
Ano de Fabricação : 2015		Ano Modelo : 2016		
Combustível : GASOLINA		Utilização : PASSEIO		
Chassis : 9BRBDWHE5G0267590		Placa : AVI0000		
Cor : PRATA		Pintura : METALICA		
Zero Quilômetro				
Nota Fiscal : 77137		Data de Saída do Veículo : 18/05/2015		
Local de Pernoite				
Cidade/UF : MISSAL /PR			CEP : 85890000	
Cobrança Complementar				
Parcelamento	Juros ao Mês	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total
À VISTA	0,00 %	R\$ 699,02	R\$ 0,00	R\$ 699,02
Forma de Cobrança				
Número Ficha Compensação : 175247609021			Data de Vencimento : 25/05/2015	
Cálculo do Seguro				
GARANTIA / SERVIÇO	VALOR INDENIZÁVEL	FRANQUIA	PRÊMIO (R\$)	MOTIVO
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS,ROUBO,INC):	100,00% da Tabela FIPE		134,81	Subst.Veículo

	VALOR MÁXIMO INDENIZÁVEL				
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO:	100,00% da Tabela FIPE	25% DA OBRIGATORIA	R\$ 998,50	595,45	Subst.Veículo
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:	R\$ 200.000,00			-55,29	Subst.Veículo
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:	R\$ 300.000,00			-23,99	Subst.Veículo
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO:	R\$ 25.000,00			0,00	Subst.Veículo
DANOS MORAIS:	R\$ 30.000,00			0,00	Subst.Veículo
ASSISTÊNCIA 24H	KM ILIMITADO - ESPECIAL			Benefício	
CARRO RESERVA	NÃO			0,00	
PROTEÇÃO A VIDROS	VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS	PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO	120,00		
		LATERAIS	60,00		
		RETROVISORES	120,00		
		FARÓIS/LANTERNAS	120,00		
		FAROL DE MILHA	120,00		
		LED/XÊNON	1.000,00		
		TETO SOLAR	800,00		

IMPORTANTE:

- Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo Indenizável contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.


 MISSAL Corretora de Seguros Ltda.
 CNPJ 03.142.879/0001-21

Edmilson A. Kieling



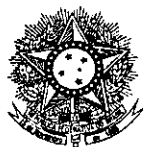
SEGURO AUTO ITAÚ
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (303)
Questionário Suplementar de Avaliação de Risco

imprimir fechar

Dados da Proposta					
Cotação nº : 116994412			Tipo de Emissão : Renovação Itaú		
Data da Cotação : 24/04/2015			Data Tabela de Vendas : 01/04/2015		
Dados do Corretor					
Nome		Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA		(45) 32441722	00000.10.037381-8	01.64930.2.00	
Dados do Cliente					
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			Tipo Pessoa : Jurídica		CNPJ : 01.579.444/0001-96
Dados do Veículo					
Chassis : 9BRBDWHE5G0267590			Placa : AVI0000		
Local de Pernoite					
Cidade/UF : MISSAL /PR			CEP : 85890000		
O objetivo deste questionário é o de obter e registrar as informações exigidas pela Seguradora para decidir se aceita ou não o risco e precificá-lo.					
Informações Adicionais do Veículo					
Qual a atividade profissional que exerce o principal condutor? :					
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO/FUNCIONÁRIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> MÉDICO(A)	<input type="checkbox"/> MILITAR DO EXÉRCITO/MARINHA/AERONÁUTICA			
<input type="checkbox"/> DENTISTA	<input type="checkbox"/> PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERSONAL TRAINER	<input type="checkbox"/> PROFESSOR(A) ENSINO BÁSICO, FUNDAMENTAL, MÉDIO OU SUPERIOR			
<input type="checkbox"/> APOSENTADO	<input type="checkbox"/> ENGENHEIRO(A)/ARQUITETO(A)	<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO GRUPO ITAÚ			
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO DE EMPRESAS/NEGÓCIOS	<input type="checkbox"/> VENDAS/REPRESENTANTE COMERCIAL			
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
O principal condutor possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência? :					
<input type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO MANUAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO AUTOMÁTICO OU PORTEIRO	<input type="checkbox"/> NÃO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
E no trabalho? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
E no colégio/faculdade/pós-graduação? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO ESTUDA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO ESTUDO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
Situação do veículo a ser segurado :					
<input checked="" type="checkbox"/> SEM ALIENAÇÃO/LIBERADO	<input type="checkbox"/> ALIENADO (CDC/FINANCIAMENTO DIRETO/LEASING/CONSÓRCIO)				
O principal condutor utiliza o veículo, dois ou mais dias da semana, para prestação de serviços e/ou visitar clientes e/ou fornecedores? :					
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
Existem residentes entre 18 e 24 anos? :					
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E DIRIGEM			
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E NÃO DIRIGEM			
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO				
Distância da residência ao local de trabalho? :					
<input checked="" type="checkbox"/> ATÉ 10km	<input type="checkbox"/> ATÉ 20km	<input type="checkbox"/> ATÉ 30km			
<input type="checkbox"/> ATÉ 40km	<input type="checkbox"/> ACIMA 40km	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO			
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO					
O principal condutor reside em :					
<input checked="" type="checkbox"/> CASA/SOBRADO	<input type="checkbox"/> CASA EM CONDOMÍNIO FECHADO	<input type="checkbox"/> APARTAMENTO/FLAT			
<input type="checkbox"/> CHÁCARA/FAZENDA/SÍTIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
Indicação do Principal Condutor					
Nome	CPF	Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil	Relacionamento
JOSE SCHNEIDERS	176.534.529-49	Masculino	25/10/1951	Casado	PRINCIPAL

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos **RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS**, como por exemplo, dentre outros: **DANOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.142.679/0001-41
Certidão n°: 101694813/2015
Expedição: 19/05/2015, às 17:02:06
Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.142.679/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03142679/0001-41**Razão Social:** MISSAL CORRETORA SEGUROS SC LTDA**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 260 / CENTRO / MISSAL / PR /
85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015**Certificação Número:** 2015051704135981296645

Informação obtida em 19/05/2015, às 17:04:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CNPJ: 03.142.679/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:53:50 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2015.

Código de controle da certidão: **8D3C.ED31.C5A2.2D1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 049 /2015

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2015-NR, em favor da empresa **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sediada na Av. Dom Geraldo Sigaud, 263, Sala 2, centro, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 03.142.679/0001-41, objetivando o endosso da Apólice de Seguro nº 33.31.015852518 para o veículo Toyota Corolla, adquirido pela Câmara Municipal em substituição ao veículo GM Vectra Expression, e a contratação de um novo seguro pelo prazo de 30 (trinta) dias, para o veículo Vectra, até que seja concluído o trâmite da documentação do veículo Corolla e a transferência do veículo Vectra para o Executivo, totalizando R\$ 1.252,52 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 21 de maio de 2015.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106